



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 542/2009 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº. 2.907/2009, de 23 de novembro de 2009, que dispõe sobre o financiamento para a implementação dos Complexos Reguladores e informatização das Unidades de Saúde públicas, no âmbito do Sistema Único de Saúde;
2. O parecer da equipe técnica do Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o Projeto Estadual referente à aquisição de equipamentos e material permanente destinados aos Complexos Reguladores e Unidades de Saúde públicas integrantes do Complexo, no valor total de R\$ 8.301.100,00 (oito milhões, trezentos e um mil e cem reais) para os municípios, Microrregiões e Macrorregiões de Saúde constantes dos ANEXOS I e II desta Resolução.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 18 de dezembro de 2009.

**Raimundo José Arruda Bastos**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde em exercício

**José Policarpo de Araújo Barbosa**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSSEMS



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 542/2009 – CIB/CE**

**ANEXO I**

**INVESTIMENTOS PARA OS COMPLEXOS REGULADORES E UNIDADES DE SAÚDE  
PÚBLICAS MUNICIPAIS INTEGRANTES DO SISTEMA  
PORTARIA GM/MS Nº. 2.907, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009**

<b>Nº ORDEM</b>	<b>CÓDIGO IBGE</b>	<b>MUNICÍPIOS</b>	<b>QUANTIDADE DE KIT</b>
1	2300101	Abaiara	5
2	2300150	Acarape	6
3	2300200	Acaraú	20
4	2300309	Acopiara	21
5	2300408	Aiuaba	8
6	2300507	Alcântaras	5
7	230060	Altaneira	7
8	2300705	Alto Santo	7
9	2300754	Amontada	10
10	230080	Antonina do Norte	5
11	2300903	Apuiarés	11
12	2301000	Aquiraz	25
13	2301109	Aracati	18
14	2301208	Aracoiaba	14
15	2301257	Ararendá	5
16	2301307	Araripe	14
17	2301406	Aratuba	9
18	2301505	Arneiroz	6
19	2301604	Assaré	9
20	2301703	Aurora	12
21	2301802	Baixio	3
22	2301851	Banabuiú	9
23	2301901	Barbalha	32
24	2301950	Barreira	12
25	2302008	Barro	12
26	2302057	Barroquinha	4
27	2302107	Baturité	17
28	2302206	Beberibe	12
29	2302305	Bela Cruz	13
30	2302404	Boa Viagem	16
31	2302503	Brejo Santo	18
32	230260	Camocim	26
33	2302701	Campos Sales	13
34	2302800	Canindé	20
35	2302909	Capistrano	11
36	2303006	Caridade	7
37	2303105	Cariré	8
38	2303204	Caririaçu	20
39	2300303	Cariús	12
40	2303402	Carnaubal	11
41	2303501	Cascavel	16
42	230360	Catarina	11
43	230365	Catunda	8
44	2303808	Cedro	14
45	2303907	Chaval	6



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 542/2009 – CIB/CE

ANEXO I

INVESTIMENTOS PARA OS COMPLEXOS REGULADORES E UNIDADES DE SAÚDE  
PÚBLICAS MUNICIPAIS INTEGRANTES DO SISTEMA  
PORTARIA GM/MS Nº. 2.907, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

Nº ORDEM	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIOS	QUANTIDADE DE KIT
46	2303931	Choró	7
47	2303956	Chorozinho	15
48	2304004	Coreaú	12
49	2304103	Crateús	22
50	2304202	Crato	47
51	2304236	Croatá	8
52	2304251	Cruz	12
53	2304269	Deputado Irapuan Pinheiro	7
54	2304277	Ererê	5
55	2304285	Eusébio	20
56	2304301	Farias Brito	20
57	2304350	Forquilha	12
58	2304400	Fortaleza	170
59	2304459	Fortim	6
60	2304509	Frecheirinha	6
61	2304608	General Sampaio	5
62	2304657	Graça	8
63	2304707	Granja	12
64	2304806	Granjeiro	5
65	2304905	Groaíras	5
66	2304954	Guaiúba	12
67	2305001	Guaraciaba do Norte	16
68	2305100	Guaramiranga	5
69	2305209	Hidrolândia	7
70	2305233	Horizonte	15
71	2305266	Ibaretama	7
72	2305308	Ibiapina	11
73	2305332	Ibicuitinga	9
74	2305357	Icapuí	10
75	2305407	Icó	30
76	2305506	Iguatu	32
77	2305605	Independência	15
78	2305654	Ipaporanga	8
79	2305704	Ipaumirim	6
80	2305803	Ipu	14
81	2305902	Ipueiras	11
82	2306009	Iracema	8
83	2306108	Irauçuba	8
84	2306207	Itaiçaba	4
85	2306256	Itaitinga	19
86	2306306	Itapajé	18
87	2306405	Itapipoca	37
88	2306504	Itapiúna	11
89	2306553	Itarema	14
90	2306603	Itatira	6
91	2306702	Jaguaretama	8



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 542/2009 – CIB/CE

ANEXO I

INVESTIMENTOS PARA OS COMPLEXOS REGULADORES E UNIDADES DE SAÚDE  
PÚBLICAS MUNICIPAIS INTEGRANTES DO SISTEMA  
PORTARIA GM/MS Nº. 2.907, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

Nº ORDEM	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIOS	QUANTIDADE DE KIT
92	2306801	Jaguaribara	4
93	2306900	Jaguaribe	10
94	2307007	Jaguaruana	12
95	2307106	Jardim	18
96	2307205	Jati	9
97	2307254	Jijoca de Jericoacoara	8
98	2307304	Juazeiro do Norte	76
99	2307403	Jucás	5
100	2307502	Lavras da Mangabeira	12
101	2307601	Limoeiro do Norte	17
102	2307635	Madalena	11
103	2307700	Maranguape	36
104	2307809	Marco	10
105	2307908	Martinópolis	5
106	238005	Massape	11
107	2308104	Mauriti	17
108	2308203	Meruoca	6
109	2308302	Milagres	12
110	2308351	Milhã	13
111	2308377	Miraíma	6
112	2308401	Missão Velha	18
113	2308500	Mombaça	12
114	2308609	Monsenhor Tabosa	7
115	2308708	Morada Nova	27
116	2308807	Moraújo	4
117	2308906	Morrinhos	6
118	2309003	Mucambo	8
119	2309102	Mulungu	6
120	2309201	Nova Olinda	6
121	2309300	Nova Russas	14
122	2309409	Novo Oriente	15
123	2309458	Ocara	16
124	2309508	Oros	14
125	2309607	Pacajus	16
126	2309706	Pacatuba	13
127	2309805	Pacoti	11
128	2309904	Pacujá	4
129	2310001	Palhano	5
130	2310100	Palmácia	8
131	2310209	Paracuru	15
132	2310258	Paraipaba	12
133	2310308	Parambu	20
134	2310407	Paramoti	6
135	2310506	Pedra Branca	15
136	2310605	Penaforte	6
137	2310704	Pentecoste	21



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 542/2009 – CIB/CE

**ANEXO I**

**INVESTIMENTOS PARA OS COMPLEXOS REGULADORES E UNIDADES DE SAÚDE  
PÚBLICAS MUNICIPAIS INTEGRANTES DO SISTEMA  
PORTARIA GM/MS Nº. 2.907, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009**

Nº ORDEM	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIOS	QUANTIDADE DE KIT
138	2310803	Pereiro	6
139	2310852	Pindoretama	7
140	2310902	Piquet Carneiro	6
141	2310951	Pires Ferreira	3
142	2311009	Poranga	5
143	2311108	Porteiras	12
144	2311207	Potengi	7
145	2311231	Potiretama	4
146	2311264	Quiterianópolis	6
147	2311306	Quixadá	21
148	2311355	Quixelô	11
149	2311405	Quixeramobim	24
150	2311504	Quixeré	8
151	2311603	Redenção	17
152	2311702	Reriutaba	6
153	2311801	Russas	17
154	2311900	Saboeiro	6
155	2311959	Salitre	7
156	2312205	Santa Quitéria	15
157	2312007	Santana do Acaraú	14
158	2312106	Santana do Cariri	8
159	2312304	São Benedito	14
160	2312403	São Gonçalo do Amarante	10
161	2312502	São João do Jaguaribe	4
162	2312601	São Luís do Curu	8
163	2312700	Senador Pompeu	16
164	2312809	Senador Sá	4
165	2312908	Sobral	45
166	2313005	Solonópole	9
167	2313104	Tabuleiro do Norte	10
168	2313203	Tamboril	13
169	2313252	Tarrafas	3
170	2313302	Tauá	35
171	2313351	Tejuçuoca	11
172	2313401	Tianguá	27
173	2313500	Trairi	14
174	2313559	Tururu	4
175	2313609	Ubajara	18
176	2313708	Umari	4
177	2313757	Umirim	6
178	2313807	Uruburetama	12
179	2313906	Uruoca	6
180	2313955	Varjota	5
181	2314003	Várzea Alegre	14
182	2314102	Viçosa do Ceará	18
<b>TOTAL DO COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL</b>			<b>2.416</b>



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 542/2009 – CIB/CE**

**ANEXO II**

<b>INVESTIMENTO PARA O COMPLEXO REGULADOR ESTADUAL PORTARIA GM/MS Nº. 2.907, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.</b>	
	<b>QUANTIDADE DE KIT</b>
<b>COMPLEXO REGULADOR ESTADUAL</b>	<b>66</b>
<b>TOTAL GERAL (ANEXO I E ANEXO II)</b>	<b>2.482</b>